



DECRETO LEGISLATIVO Nº 422/2017

Dispõe Sobre a concessão do Título Honorífico de "CIDADÃO DE BRAGANÇA" ao Senhor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA estatui e sua mesa diretora promulga e publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de "**CIDADÃO DE BRAGANÇA**" ao Senhor **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Bragança.

Art. 2º A honraria de que trata o presente decreto legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no plenário da Câmara Municipal de Bragança, em dia e hora previamente designados pela mesa Diretora.

Art. 3º Fica a Secretaria da Casa autorizada a providenciar a confecção do Diploma para materializar a homenagem do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bragança, em 15 de dezembro de 2017.


Ver. Irene dos Santos Farias
PRESIDENTE


Ver. Claudio Wagner S. Cruz
1º SECRETÁRIO


Ver. Edivaldo da Costa Brito
2º SECRETÁRIO